



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 545/2025

EMENTA: Dispõe sobre Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, especialmente Art. 1º, Parágrafo 1º, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do **SUS - Sistema Único de Saúde**, cuja Conferência dar-se-á a cada **04 (quatro) Anos**, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal da Saúde, com a finalidade de avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para formulação da política social de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que prevê a Saúde como direito de todos e dever do Estado, previsto Art. 3º da Lei nº 8080/1990, visando a participação da comunidade no processo de formulação, controle e avaliação das políticas públicas de saúde, através de órgãos colegiados e conferências;

CONSIDERANDO a Resolução Tripartite de Consolidação de 2021, cabe à Gestão Municipal prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE**, a realizar-se nos **DIAS 25 e 26 de SETEMBRO de 2025**, das **8:00h às 17:00h**, no **Auditório da UNIFACOL** situado na **Rua do Estudante, nº 85 - Bairro Universitário**, nesta **Cidade**.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da **Secretaria Municipal de Saúde** e do **Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO
Prefeito Constitucional, em exercício.